

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 2.686/OC - BR
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 2586/OC-BR

ÍNDICE

	<u>Páginas</u>
Auditoria do programa	
1. Demonstrações financeiras básicas	
1.1 Relatório dos auditores independentes	04 – 06
1.2 Demonstrações financeiras e notas explicativas	07 – 21
2. Cumprimento das cláusulas contratuais	
Relatório dos auditores independentes sobre cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro e do regulamento operacional do programa	22 – 32
3. Parecer sobre o exame integrado dos processos de aquisições e das solicitações de desembolso apresentadas ao Banco.	33
3.1 Relatório dos Auditores Independentes	34 – 35
3.2 Demonstração dos desembolsos selecionados e testados.	36 – 40
3.3 Resumo da auditoria nos processos de aquisições e dos desembolsos efetuados	41 – 43
4. Relatório sobre o sistema de controle interno	
Descrição das constatações significativas sobre o sistema de controle interno para a execução do programa.	
Carta de gerência com constatações menos significativas e recomendações sobre o sistema de controle interno do Programa.	44 – 52
5. Comentários sobre a extensão dos exames e procedimentos de auditoria utilizados	53 – 55
6. LMS 01 E LMS 10	56 – 58
7. Relatório fotográfico da obra	59 – 67

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 2586/OC-BR

AUDITORIA DO PROGRAMA

1.– Demonstrações financeiras básicas.

1.1 – Relatório dos auditores Independentes

1.2 – Demonstrações financeiras e notas explicativas

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 2586/OC-BR

AUDITORIA DO PROGRAMA

1.1 - Relatório dos auditores independentes.

Na avaliação de riscos, consideramos os controles internos adotados pela Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo (órgão executor), importantes para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras confiáveis, para o planejamento de procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, não sendo, nosso propósito, opinar sobre a eficácia do controle interno da Secretaria. Uma auditoria também inclui avaliar a propriedade das políticas contábeis aplicadas e a razoabilidade das estimativas contábeis da Administração, bem como a avaliação geral da apresentação das demonstrações financeiras. Consideramos que as evidências de auditoria que obtivemos são suficientes e apropriadas como base para nossa opinião de auditoria.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima mencionadas apresentam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, os fluxos de caixa e os investimentos acumulados do Programa de Modernização e Humanização da Saúde em 31 de dezembro de 2015, em conformidade com as políticas contábeis descritas na nota explicativa nº03.

Outros assuntos

As demonstrações financeiras foram elaboradas para fornecer informações ao Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. Consequentemente, essas demonstrações podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se exclusivamente para utilização e informação da Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo e demonstrar cumprimento das cláusulas para elaboração de relatórios financeiros do contrato de empréstimo Nº 2586/OC-BR e não deve ser utilizado por outras partes que não a Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID.

Relatório sobre outros requisitos legais e/ou regulatórios

Exceto quanto a cláusula 4.02 das disposições especiais - manutenção, cujo relatório está em fase de elaboração, não se observaram situações que indiquem descumprimento das cláusulas financeiras do contrato de empréstimo Nº. 2586/OC-BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento durante o período submetido à nossa auditoria.

LOUDON BLOMQUIST
AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-RJ-000064/O-7 "T" SP

Sérgio dos Santos Gonçalves
Contador
CRC-1RJ 056082/O-3 - "S" - SP
CNAI nº: 4350

São Paulo,
18 de abril de 2016.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 2586/OC-BR

AUDITORIA DO PROGRAMA

1.2 - Demonstrações financeiras e notas explicativas.

- Demonstração de fluxos de caixa (em US\$).
- Demonstrativo dos investimentos acumulados (em US\$).
- Notas explicativas às demonstrações financeiras do programa.



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
Expresso em US\$
PERÍODO DE 01/01/15 A 31/12/2015

NOME DO MUTUÁRIO OU DA ENTIDADE EXECUTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
DATA: 31/12/2015
N.º de Operação: 28840C-8R

DESCRIÇÃO	PERÍODO TERMINADO EM 31/12/15			PERÍODO TERMINADO EM 31/12/14		
	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL
RECURSOS RECEBIDOS						
Acumulado ao começo do período	16.888.461,19	17.051.975,25	33.940.436,44	13.780.393,96	13.905.175,34	27.685.569,30
Juros recebidos período anterior	-	204.341,30	204.341,30	-	82.543,00	82.543,00
Durante o período:	4.710.538,81	1.731.681,50	6.442.220,31	3.109.067,23	3.229.342,91	6.338.410,14
Desembolsos	4.710.538,81	1.470.802,48	6.181.341,29	3.109.067,23	3.025.001,51	6.134.068,74
Juros recebidos		260.879,02	260.879,02		204.341,30	204.341,30
Outros:						
Total de Recursos Recebidos	21.600.000,00	18.579.315,45	40.179.315,45	16.888.461,19	17.051.975,25	33.940.436,44
DESEMBOLSOS EFETUADOS						
Acumulado ao começo do período	15.848.185,03	15.871.421,03	31.719.606,06	12.002.165,47	13.822.632,34	25.824.797,81
Durante o período:	4.471.901,22	1.190.236,87	5.662.138,09	3.846.019,56	2.048.788,69	5.894.808,25
Solicitação de Fundo Rotativo/Justificativa de Desembolso apresentada ao BID	5.216.525,72	2.352.332,76	7.568.858,48	3.109.067,23	980.355,95	4.089.423,18
Fundos pendentes de justificativa no exercício anterior já apresentados ao Banco	1.118.813,90	1.172.242,26	2.291.056,16	381.861,57	103.809,52	485.671,09
Fundos utilizados pendentes de justificativa ao BID	374.189,40	10.146,37	384.335,77	1.118.813,90	1.172.242,26	2.291.056,16
Total desembolsado	20.320.086,25	17.061.657,90	37.381.744,15	15.848.185,03	15.871.421,03	31.719.606,06
Saldo disponível ao final do período	1.279.913,75	1.517.657,55	2.797.571,30	1.041.276,16	1.180.554,22	2.221.830,38

Oscar

ODETE CARMEM GALDI
Secretária de Saúde

HELOISA MOLINARI CALDERON NASCIMENTO
Coordenadora do Projeto



V do Distrito de Executivos e Candidato do Conselho Fiscal 2004-05-06

HELDA MOLINA CALDERON MALDONADO
Cooperadora del Proyecto

Helda Molina

COPIA CANCELADA
Reservados los DERECHOS

REPORT OF EXPENSE
FOR THE FISCAL YEAR 1900



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE**

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N.º 2586/OC-BR

PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE

NOTAS EXPLICATIVAS

EXERCÍCIO 2015

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Unidade Coordenadora do Programa - UCP
Endereço: Rua Luiz Ferreira da Silva, 172 e 174 CEP: - São Bernardo do Campo - SP
Telefone: (11) 4336.7042 FAX (11) 4336.9375
Email: ucp.saude@saobernardo.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE

1. APRESENTAÇÃO

O financiamento do Programa de Modernização e Humanização da Saúde de São Bernardo do Campo foi formalizado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID em 21 de março de 2012, por meio do Contrato de Empréstimo n.º 2586/OC-BR, com o objetivo de apoiar os investimentos na rede de serviços de saúde municipal.

O referido contrato teve sua primeira alteração formalizada em 01 de novembro de 2013 para fins de remanejamento de recursos entre os componentes do programa, conforme quadro abaixo:

Quadro de Remanejamento de Recursos entre Categoria de Gastos

CATEGORIAS DE INVESTIMENTO / Componentes	Original		TOTAL	Proposto		TOTAL
	BID	LOCAL		BID	LOCAL	
1 - Componente 1: Expansão e Fortalecimento da Atenção Básica à Saúde	14.832.200	19.194.000	34.026.200	20.718.888	20.344.710	41.063.598
Estudos e Projetos	850.000		850.000	0	0	0
Construção, reforma e ampliação	13.682.200	10.983.000	24.665.200	20.718.888	19.346.285	40.065.173
Aquisição de equipamentos médicos/hospitalares		4.601.000	4.601.000	0	998.425	998.425
2 - Componente 2: Fortalecimento da Gestão da Assistência à Saúde	6.000.000	4.300.000	10.300.000	643.043	1.250.200	1.893.243
Assistência Técnica, software e hardware	4.000.000	7.100.000	11.100.000	0	235.200	235.200
Educação Permanente	2.000.000	2.000.000	4.000.000	643.043	1.000.000	1.643.043
3 - Administração do Programa (UCP)	1.600.000	800.000	2.400.000	238.400	0	238.400
Auditoria		40.000	40.000	238.400	0	238.400
Consultoria ambiental		40.000	40.000	0	0	0
Consultoria		100.000	100.000	0	0	0
Equipamentos		100.000	100.000	0	0	0
Material de Consumo/Pessoagens e Diários		100.000	100.000	0	0	0
Equipe Técnica e Consultorias	1.050.000	505.200	1.555.200	0	0	0
TOTAL DOS COMPONENTES	21.432.200	24.294.000	45.726.200	21.600.331	21.600.331	43.200.662
Imprevistos		1.300.000	1.300.000	0	0	0
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	21.432.200	25.594.000	47.026.200	21.600.331	21.600.331	43.200.662

O custo total está estimado em US\$ 43.200.000,00 na proporção de 50 % financiamento BID e 50 % de contrapartida local, sendo as principais condições financeiras destacadas a seguir:

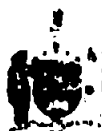
Prazo para desembolso: 04 anos e 06 meses contados a partir da vigência do contrato, conforme cláusula 3.04 das Disposições Especiais.

Fundo Rotativo: o montante do fundo rotativo não excederá 10 % do valor do financiamento, nos termos da cláusula 3.05 das Disposições Especiais.

Pagamento de juros: dias 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, a partir de 15 de abril de 2012, conforme cláusula 2.02 inciso (b) das Disposições Especiais.

Prazo: 25 anos a partir da assinatura

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Unidade Coordenadora do Programa – UCP
Endereço: Rua Luiz Ferreira da Silva, 172 e 174 CEP: – São Bernardo do Campo - SP
Telefone: (11) 4336.7042 FAX (11) 4336.9375
Email: ucp.saude@saobernardo.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE

Pagamento de amortização: dias 15 dos meses de abril e outubro de cada ano, sendo que a primeira parcela deverá ser paga em 15 de abril de 2016 e a última até o dia 15 de outubro de 2036.

Juros: baseado na LIBOR trimestral sobre o saldo devedor.

Comissão de crédito: até 0,75% a.a. sobre o saldo não desembolsado.

Garantia: República Federativa do Brasil

Observação: os encargos financeiros incidentes nas operações de empréstimo, forma alterados conforme CBR 40/2016, ficando estabelecidos para o segundo semestre de 2015: **Margem de juros de 1,15%, Comissão de crédito de 0,50% e Comissão de inspeção e vigilância de 0%.**

2. OBJETIVOS DO PROGRAMA

Melhorar as condições de saúde da população do Município de São Bernardo do Campo por meio do fortalecimento do sistema de saúde municipal, com ênfase na expansão e reorganização da atenção básica à saúde e no aprimoramento dos instrumentos de gestão institucional da Secretaria de Saúde.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis do Município de São Bernardo são elaboradas a partir da escrituração realizada por meio do Sistema de Orçamento e Contabilidade Municipal – ORCOM, mediante a utilização do plano de contas e diretrizes do Sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Os registros contábeis das operações envolvendo os recursos da Prefeitura e as Demonstrações Contábeis por eles geradas são elaboradas e apresentadas com observância aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, à Lei Federal 4.320/1964 e à Lei Complementar nº 101/2000, atendendo também aos atos normativos que estão sendo editados, principalmente pela Secretaria do Tesouro Nacional, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, com vistas à convergência aos padrões internacionais de contabilidade (NICSP), que estão sendo implantadas no município.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE

Quanto ao programa, para as demonstrações financeiras adotamos o regime de caixa, registrando as receitas quando do recebimento dos recursos e reconhecendo-se as despesas quando estas efetivamente representam a movimentação financeira (saída) do caixa. Esta prática contábil difere das NICSP, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento. No entanto, as NICSP foram aplicadas para essas circunstâncias, conforme previsto no capítulo "IPSAS base de caixa – Relatórios Financeiros com base na contabilidade de caixa".

4. UNIDADE MONETÁRIA

Os recursos provenientes do financiamento são recebidos em conta específica do programa, em dólares dos Estados Unidos da América e convertidos para a moeda local após negociações e contratação de câmbio, nas quais são definidas as taxas de conversão dos referidos valores.

Os pagamentos aos fornecedores são efetuados em moeda local.

Os registros das operações do programa nos demonstrativos são feitos em moeda local e sua equivalência em dólares americanos é calculada da seguinte forma:

- quando referentes às despesas executadas com recursos do financiamento, utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data da internalização do recurso recebido, nos termos do artigo 3.06, inciso (b), item (i) das Normas Especiais;

- quando referentes às despesas executadas com recursos da contrapartida local, utilizando-se a taxa de câmbio vigente no dia anterior à data de apresentação do demonstrativo ao Banco.

Observamos que o último demonstrativo apresentado ao Banco para solicitação de desembolso, foi em 02/12/2015 e que, portanto, as despesas de contrapartida referentes ao mês de dezembro/15 do relatório do segundo semestre, estão convertidas à taxa de câmbio de 31/12/2015, conforme orientação constante da pag. 12 do material encaminhado pela representação do Banco "Capacitação Taxa de Câmbio", que observa que *"os valores dos gastos convertidos para US\$ são meramente informativos, ou seja, os valores serão ajustados posteriormente, com base no apurado quando da apresentação da Solicitação de Desembolso ao Banco"*



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE**

5. FUNDOS DISPONÍVEIS

Os fundos disponíveis em 31 de dezembro estão depositados nas contas bancárias do Programa e incluem as receitas geradas por juros e ganhos cambiais.

	2015	2014
Conta Bancária nº 49.057-1 - Ag 427-8 - Banco do Brasil (Intermediária - p/ internalização dos recursos)	1.529.770,48	979.056,27
Conta Bancária nº 52.945-1 - Ag 427-8 - Banco do Brasil (movimentação - para pagamento de fornecedores)	11.022,30	265.769,88
Total	1.540.792,78	1.244.826,14

O montante de receita proveniente de rentabilidade auferida aos recursos do programa, totalizam em 31/12/2015 o valor de US\$ 260.879,02.

6. FUNDO ROTATIVO

De acordo com o Contrato de Empréstimo n.º 2586/OC-BR, cláusula 3.05 das Disposições Especiais, estabeleceu-se um fundo rotativo equivalente a 10 % do valor do financiamento, que representa o montante de US\$ 2.160.000,00, sendo seu saldo em 31 de dezembro de 2015 de US\$ 1.540.792,78, observando que a este, está somada a rentabilidade total auferida aos recursos do financiamento. Deduzido o valor da rentabilidade, que somam US\$ 260.879,02, obtém-se o saldo do financiamento constante da Demonstração de Fluxo de Caixa, conforme demonstramos abaixo:

Conciliação entre saldo bancário e saldo do Demonstrativo de Fluxo de Caixa dos recursos BID

Em US\$

Saldo em 31/12/15 conforme Demonstrativo de Fluxo de Caixa	1.279.914
Saldo disponível em conta em 31/12/15 conforme Conciliação dos recursos do Banco	1.540.793
Diferença entre os saldos = rentabilidade auferida	260.879

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Unidade Coordenadora do Programa - UCP
Endereço: Rua Luiz Ferreira da Silva, 172 e 174 CEP: - São Bernardo do Campo - SP
Telefone: (11) 4336.7042 FAX (11) 4336.9375
Email: ucp.saude@saobernardo.sp.gov.br



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE**

7. CONTRAPARTIDA LOCAL

O município de São Bernardo do Campo assumiu o compromisso de arcar 50 % do valor do projeto, a título de contrapartida local, o que importa em US\$ 21.600.000,00. Até 31 de dezembro de 2015, o montante executado foi de US\$ 17.061.657,90 o qual equivale a 78,99 % do total pactuado.

Observamos que desse montante total, o valor de US\$6.536.534 foi reconhecido a débito da contrapartida, nos termos da cláusula 4.03 das Disposições Especiais do Contrato n.º 2586/OC-BR

8. AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Todas as aquisições de bens e serviços foram efetuadas com observância às normas do BID quando com recursos do financiamento e às disposições da Lei 8.666/93 quando com recursos de contrapartida local. Os bens adquiridos foram devidamente incorporados ao patrimônio do município e os serviços já executados ou em execução vêm sendo devidamente prestados, sem intercorrências que prejudiquem a realização do projeto. Segue abaixo um breve relato referente às aquisições:

Componente 1

Das 34 obras previstas, entre construções, reformas e ampliações, 32 já foram concluídas (94%), 01 obras está em fase final de execução (3%) e 01 a ser executada (3%). Tivemos ainda a inclusão de mais uma obra, autorizada na Missão ocorrida em 24/25 de março de 2014, tendo em vista o saldo do projeto gerado pela variação cambial ocorrida entre o momento da elaboração do projeto e o cenário atual, que se encontra em fase final de execução, com Inauguração prevista para o primeiro semestre de 2016.

Em relação ao item equipamentos médico/hospitalares, foi executado 100 %.

Componente 2

Do item "Assistência técnica, software e hardware" foram executados 100 % do projeto e em relação ao item "Educação permanente", foram executados 55,03%.



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE**

Componente 3

Com a aprovação e formalização do remanejamento do projeto, neste componente ficou constando apenas o item auditoria que está em execução, com a contratação formalizada e os trabalhos já sendo realizados pela empresa contratada.

9. CONCILIAÇÃO ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA E A DEMONSTRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ACUMULADOS

Conciliação entre a Demonstração de Fluxos de Caixa e a Demonstração de Investimentos Acumulados

DESCRIÇÃO	BID	LOCAL	Em US\$
			TOTAL
Demonstração de Fluxos de Caixa (Desembolsos Efetuados/Gastos)	20.320.086,25	17.061.657,90	37.381.744,15
Demonstrativo de Investimentos	20.320.086,25	17.061.657,90	37.381.744,15
Diferença			

Não existem diferenças entre os valores da Demonstração de Fluxo de Caixa e da Demonstração de Investimentos Acumulados, conforme conciliação acima.

10. CONCILIAÇÃO DOS REGISTROS DO PROGRAMA COM OS REGISTROS DO BID (WLMS-1 EXECUTIVE FINANCIAL SUMMARY), POR CATEGORIAS DE INVERSÃO.

Categorias e Subcategorias de Investimento segundo o Contrato/Convênio	Demonstração de Investimentos	WLMS-1	Diferença
		DISBURSES Amount	
Componente 1 - Expansão e Fortalecimento da Atenção Básica à Saúde	19.199.384,78	19.199.384,78	0,01
Construção, reforma e implantação	19.378.574,16	19.199.384,75	0,01
Valor pendente de justificativa ao Banco	374.189,40		
Componente 2 - Fortalecimento da Gestão da Secretaria de Saúde	601.499,13	601.499,13	
Educação Permanente	601.499,13	601.499,13	
Componente 3 - Administração do Programa	145.012,96	145.012,96	0,00
Auditoria	145.012,96	145.012,96	0,00
Total	19.945.996,84	19.945.996,84	0,00

* Diferença de US\$ 0,01 proveniente de arredondamento do programa excel

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Unidade Coordenadora do Programa - UCP
Endereço: Rua Luiz Ferrera da Silva, 172 e 174 CEP: - São Bernardo do Campo - SP
Telefone: (11) 4336.7042 FAX (11) 4336.9375
Email: ucp.saude@saobernardo.sp.gov.br



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE SAÚDE**

Nota: A diferença apontada no lançamentos do componente 1, deve-se a arredondamento do programa Excel na somatória e conversão de taxa cambial.

Observamos que as divergências apontadas na prestação de contas do exercício de 2014 já foram corrigidas pelo Banco.

11. CONCILIAÇÃO DO PASSIVO A FAVOR DO BID (ENTRE O MONTANTE REGISTRADO NO CAMPO "DISBURSED LIFE" DO WLMS-1 E O REGISTRADO NO CAMPO "RECURSOS RECEBIDOS - BID" DA DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA.

DESCRIÇÃO	TOTAL US\$
Demonstração de Fluxos de Caixa (Recursos Recebidos: Desembolsos + FIV)	21.600.000,00
WLMS - 1 (Disbursed Life)	21.600.000,00
Diferença	-

Não existem diferenças na conciliação do passivo a favor do BID.

12. CONTINGÊNCIAS

Não houve registros de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos quer contra a administração do Programa até data base de 31/12/2015, e até a data da elaboração/aprovação das demonstrações financeiras

13. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houveram eventos subsequentes ao encerramento do exercício, até a data do encerramento do presente relatório.

São Bernardo do Campo, 10 de fevereiro de 2016

HELOISA MOLINARI CALDERON NASCIMENTO
Coordenadora do Projeto

ODETE CARMEM GIALDI
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Unidade Coordenadora do Programa - UCP
Endereço: Rua Lutz Ferreira de Silva, 172 e 174 CEP: - São Bernardo do Campo - SP
Telefone: (11) 4336.7042 FAX (11) 4336.9375
Email: ucp.saude@saobernardo.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 2586/OC-BR

AUDITORIA DO PROGRAMA

2. – Cumprimento das cláusulas contratuais

Relatório dos auditores independentes sobre cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro e do regulamento operacional do programa.



Matriz

São Paulo - SP
Rua Senador Paulo Egídio, 72 - Conj. 1.009 - Sé
São Paulo - SP - CEP: 01.006-904
E-mail: loudonsp@loudon.com.br
Tel.: (11) 3104-8303/3101-7782
Fax: (11) 3104-3420

Filial

Rio de Janeiro - RJ
Av. Pres. Vargas, 509 - 3º andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.071-003
E-mail: secretaria@loudon.com.br
Tel.: (21) 2509-8658
Fax: (21) 2242-7212

Escritório

Brasília - DF
SCS - Quadra 06 - Bl. A - Conj. 402
Edifício Carioca - Brasília - DF - CEP: 70.325-900
E-mail: Projetos@loudon.com.br
Tel.: (61) 3225-0120 / 3963-0705

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE CARÁTER CONTÁBIL E FINANCEIRO E DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO PROGRAMA

A

**Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo
São Bernardo do Campo - SP**

Programa: Modernização e Humanização da Saúde

Realizamos auditoria na demonstração de fluxos de caixa e no demonstrativo de investimentos acumulados correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, e um resumo das políticas contábeis significativas e demais notas explicativas, correspondentes ao Programa de Modernização e Humanização da Saúde do contrato nº 2586/OC-BR assinado entre o Município de São Bernardo do Campo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, executado pela Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo (órgão executor), e emitimos nosso respectivo relatório sobre os mesmos, com data de 18 de abril de 2016.

Com relação a nossa auditoria, examinamos o cumprimento das cláusulas e artigos contratuais de caráter contábil, financeiro e administrativo estabelecidos nas Disposições Especiais e Normas Gerais do contrato de empréstimo nº 2586/OC-BR, e o cumprimento do estabelecido no Regulamento Operacional do Programa, aplicáveis em 31 de dezembro de 2015. Examinamos as Disposições Especiais descritas nos capítulos I, II, III, IV, V, VI e VII, as Normas Gerais descritas nos capítulos III, IV, VI e VII, e as disposições estabelecidas no Regulamento Operacional do Programa.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e os requisitos do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para obtermos uma certeza razoável de que a Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo (órgão executor) cumpriu as cláusulas pertinentes do contrato de empréstimo e as leis e os regulamentos aplicáveis, bem como as disposições contidas no Regulamento Operacional do Programa. A nossa auditoria incluiu o exame, baseado em provas, da evidência apropriada. Consideramos que nossa auditoria proporciona uma base razoável para nossa opinião.

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I

CUSTO, FINANCIAMENTO E RECURSOS ADICIONAIS.

Cláusula 1.01 - Custo do projeto

O custo total do projeto é estimado em quantia equivalente a US\$ 43,200,000.00 (quarenta e três milhões e duzentos mil dólares dos Estados Unidos da América).

Até 31 de dezembro de 2015, não houve alteração no custo total do projeto.

Cláusula 1.02 - Valor do financiamento

O Banco se compromete a conceder ao mutuário, até um montante de US\$ 21,600,000.00 (vinte e um milhões e seiscentos mil dólares).

Até 31 de dezembro de 2015 foi desembolsado o montante de US\$ 21,600,000.00 (vinte e um milhões e seiscentos mil dólares) e representa 100%, da participação do BID no projeto.

Esse montante está de acordo com o LMS-01.

Cláusula 1.03 - Disponibilidade de moeda

Os desembolsos foram efetuados de acordo com a moeda pactuada no contrato de empréstimo, ou seja, dólares norte-americanos.

Cláusula 1.04 - Recursos adicionais

O valor dos recursos adicionais que o mutuário se compromete a fornecer oportunamente é estimado em quantia equivalente a US\$ 21,600,000.00 (vinte e um milhões e seiscentos mil dólares). Esta estimativa não implica em limitação ou redução da obrigação do mutuário.

Os valores da contrapartida foram desembolsados nas datas oportunas em montante suficiente para um bom desempenho do programa. Até 31 de dezembro de 2015 o mutuário desembolsou e aplicou quantia equivalente a US\$ 18,084,673.66 (dezoito milhões, oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e três dólares e sessenta e seis centavos), e representa 83,73%, da participação da contrapartida no projeto.

Cláusula 1.05 - Taxa de câmbio

Os critérios de equivalência da taxa de câmbio adotados pela entidade estão de acordo com os termos do contrato de empréstimo.

CAPÍTULO II **AMORTIZAÇÃO, JUROS, INSPEÇÃO E SUPERVISÃO E COMISSÃO DE CRÉDITO.**

Cláusula 2.01 - Amortização

Esta cláusula tem aplicabilidade a partir de 15 de abril de 2016, data de pagamento da primeira parcela de amortização sendo a última até o dia 15 de outubro de 2036.

Cláusula 2.02 - Juros

Até 31 de dezembro de 2015, foi pago o montante de US\$ 456,876.05 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e seis dólares e cinco centavos).

Cláusula 2.04 - Recursos para inspeção e supervisão gerais

Durante o período de desembolsos, o Banco não cobrará montante para atender despesas de inspeção e supervisão, salvo se o Banco estabelecer o contrário. Essas despesas não poderão ser superiores a 1% (hum por cento) do valor do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

Não foram reservados recursos para atender despesas de supervisão e inspeção gerais.

Cláusula 2.05 - Comissão de crédito

Até 31 de dezembro de 2015, foi pago o montante de US\$ 100,045.86 (cem mil, quarenta e cinco dólares e oitenta e seis centavos).

CAPÍTULO III
DESEMBOLSOS**Cláusula 3.01 - Moedas dos desembolsos e utilização dos recursos do financiamento**

Os desembolsos foram efetuados em dólares norte-americanos e utilizados apenas para o pagamento de bens, obras e serviços contratados de conformidade com as disposições constantes das cláusulas 4.01 e 4.04 das disposições especiais.

Cláusula 3.02 - Condições especiais prévias ao primeiro desembolso

Todas as condições exigidas ao primeiro desembolso foram cumpridas.

Cláusula 3.03 - Reembolso de despesas a débito do financiamento

Até 31 de dezembro de 2015 não foram apresentadas despesas reembolsáveis a débito do financiamento.

Cláusula 3.04 - Prazo para início das obras e para desembolsos

Todas as obras foram iniciadas dentro do prazo previsto.

Cláusula 3.05 - Fundo rotativo

O fundo rotativo atual do projeto é de US\$ 2,160,000.00 (dois milhões e cento e sessenta mil dólares norte-americanos) equivalente a 10% do valor total do financiamento.

Em 31 de dezembro de 2015 o saldo do fundo rotativo é de US\$ 1,279,913.75 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e treze dólares e setenta e cinco centavos).

CAPÍTULO IV
EXECUÇÃO DO PROJETO**Cláusula 4.01 - Aquisição de bens e contratação de obras e serviços.**

As contratações de obras e serviços e as aquisições de bens financiados total ou parcialmente pelo Banco estão sendo efetuadas de acordo com as disposições estabelecidas no documento GN-2349-7 (políticas para a aquisição de obras e bens) e GN-2350-7 (políticas para a seleção e contratação de consultores) financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, ambas de julho de 2006, de conhecimento do mutuário.

Cláusula 4.02 - Manutenção

O mutuário se compromete a:

- (ii) Apresentar ao Banco, durante os 3 (três) anos seguintes à conclusão de cada obra e à aquisição de cada equipamento do programa, dentro do primeiro trimestre de cada ano, a partir do exercício fiscal seguinte ao recebimento da primeira obra ou da compra de cada bem ou equipamento do programa, um relatório sobre o estado dessas obras, bens e equipamentos e o respectivo plano anual de manutenção dos mesmos.

O relatório está em elaboração para posterior envio.

Cláusula 4.03 - Reconhecimento de despesas a débito da contrapartida local

Na solicitação de nº 02, datada de 14 de dezembro de 2012, foi apresentado ao Banco despesas com recursos de contrapartida local no montante de US\$ 6,536,534.19 (seis milhões quinhentos e trinta e seis mil quinhentos e trinta e quatro dólares e dezenove centavos).

Cláusula 4.04 - Seleção e contratação de consultores

A seleção e contratação de consultores com recursos do financiamento está sendo efetuada de acordo com as disposições estabelecidas no documento GN-2350-7 (Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento), de julho de 2006, que o mutuário declara conhecer.

Cláusula 4.06 - Acompanhamento, avaliação e relatório.

(a)(i) Os relatórios semestrais de progresso até 31 de dezembro de 2014 foram apresentados dentro dos 60 dias seguintes ao término de cada semestre.

O relatório de progresso semestral de referente ao 1º semestre de 2015 foi encaminhado através do ofício UCP/SAÚDE 021/2015 datado em 26 de agosto de 2015. Até o término de nosso trabalho, segundo informação da gerência do projeto, o Banco ainda não havia respondido.

O relatório de progresso semestral de referente ao 2º semestre de 2015 foi encaminhado através do ofício UCP/SAÚDE 003/2016 datado em 23 de fevereiro de 2016. Até o término de nosso trabalho, segundo informação da gerência do projeto, o Banco ainda não havia respondido.

(a) (ii) O relatório intermediário de avaliação deveria ser apresentado quando: (1) tenha decorrido metade do prazo previsto para o desembolso dos recursos do financiamento, ou (2) tenha sido desembolsado 50% dos recursos do financiamento, o que ocorrer primeiro.

Conforme comunicado do Banco através de e-mail, no exercício de 2013 o programa de São Bernardo do Campo cumpriu um ano de execução e passou 60% dos recursos do financiamento desembolsado. Considerando o estágio avançado de execução e curto tempo para a avaliação intermediária foi dispensada, porque teria pouco valor agregado, insumos e lições aprendidas para os poucos meses restantes do programa. Assim, se espera realizar uma avaliação única, considerando o previsto na alínea "a" (iii) da cláusula, que deverá ocorrer no prazo de dois anos, ou seja, no exercício de 2015, alocando todas as informações na avaliação do relatório final do programa. Banco dispensou o executor da apresentação desse relatório para que a avaliação fosse toda concentrada no relatório de avaliação dos 80 % de execução.

(a) (iii) O relatório de avaliação final deverá ser apresentado uma vez que tenham sido desembolsados 80% dos recursos do financiamento.

A contratação para execução deste relatório está em discussão com o banco e ainda sem definição.

Cláusula 4.07- Condições especiais de execução

Durante toda a execução do programa, o mutuário deverá apresentar, de forma que o Banco considere satisfatória, evidência do cumprimento da legislação nacional sobre o meio ambiente aplicável.

Segundo informações da UCP, houve um consultor, Sr. Luiz Fernando Galli, que em junho de 2012 elaborou um relatório com essas diretrizes que foram inseridas no Anexo 2 do Regulamento Operacional vigente.

CAPÍTULO V **REGISTROS, INSPEÇÕES, RELATÓRIOS**

Cláusula 5.01 - Registros, inspeções e relatórios

O mutuário compromete-se a manter registros, permitir inspeções e apresentar relatórios e demonstrações financeiras, de acordo com disposições estabelecidas no capítulo VII das Normas Gerais.

Vide comentários nos artigos 7.01, 7.02, e 7.03 das Normas Gerais.

Cláusula 5.02 – Auditorias

(a) Com relação ao estabelecido no artigo 7.03 das Normas Gerais, durante o período de execução do programa as demonstrações financeiras serão apresentadas anualmente, pelo mutuário, devidamente auditadas por uma empresa de auditores independentes aceita pelo Banco.

Vide comentário no Art. 7.03

CAPÍTULO VI **DISPOSIÇÕES DIVERSAS**

Cláusula 6.01 - Vigência do contrato

Os contratos de empréstimo e de garantia foram assinados em 21 de março de 2012, com término previsto para em 21 de setembro de 2016.

Cláusula 6.04 – Comunicações

Todos os avisos, solicitações ou comunicações que as partes se enviaram reciprocamente foram por escrito de conformidade com o estipulado nessa cláusula.

NORMAS GERAIS **CAPÍTULO III** **AMORTIZAÇÃO, JUROS E COMISSÃO DE CRÉDITO**

Artigo 3.01 – Datas para o pagamento da amortização e dos juros

Vide comentário da cláusula 2.01 e 2.02 das disposições especiais.

Artigo 3.02 - Comissão de crédito

Vide comentário da cláusula 2.05 das disposições especiais.

Artigo 3.04 - Juros

Vide comentário da cláusula 2.02 das disposições especiais.

Artigo 3.06 - Taxa de câmbio

Vide comentário na Cláusula 1.05.

CAPITULO IV
NORMAS RELATIVAS A DESEMBOLSOS

Artigo 4.01 - Condições prévias ao primeiro desembolso

Todos os requisitos referentes ao primeiro desembolso foram cumpridos satisfatoriamente.

Artigo 4.02 - Prazo para o cumprimento das condições prévias para o primeiro desembolso

As exigências foram cumpridas, antes dos 180 dias posteriores a assinatura do contrato. O Banco, através da CBR 3156/12 datada em 06 de setembro de 2012, deu por cumprida todas as condições prévias para o primeiro desembolso e concedeu elegibilidade para os desembolsos dos recursos do contrato de empréstimo.

Artigo 4.03 - Requisitos para qualquer desembolso

Todos os requisitos aplicáveis foram cumpridos e não tivemos evidências contrárias.

Artigo 4.05 - Pagamento da quota de inspeção e supervisão

Vide comentário da cláusula 2.04 das Disposições Especiais.

Artigo 4.06 - Procedimento de desembolso

Os desembolsos foram efetuados em conformidade com o estabelecido neste artigo.

Artigo 4.07 - Fundo rotativo

Até 30 (trinta) dias antes da data de vencimento do prazo de desembolso do financiamento, o mutuário deverá apresentar ao Banco a justificação final sobre o uso dos recursos do fundo rotativo e efetuar a devolução de qualquer saldo pendente não justificado.

Item ainda sem aplicabilidade.

CAPITULO VI
EXECUÇÃO DO PROJETO

Artigo 6.01 - Disposições gerais relativas à execução do projeto

(b) Qualquer modificação substancial nos planos, especificações, cronograma de investimentos, orçamentos, regulamentos e outros documentos, dependerão do prévio consentimento do Banco. Não ocorreu modificação no exercício de 2015.

Artigo 6.02 - Preços e licitações

Os contratos de execução de obras, aquisição de bens e prestação de serviços, no âmbito do projeto foram efetuados com base no critério de razoabilidade, levando-se em consideração fatores de qualidade, eficiência e outros fatores pertinentes.

Artigo 6.03 - Utilização de bens

Os bens adquiridos com recursos do financiamento são utilizados exclusivamente para fins do projeto.

Artigo 6.04 - Recursos adicionais

O mutuário até 31 de dezembro de 2015 mutuário dispôs de recursos necessários para efetuar a contribuição local ao projeto.

Através do ofício UCP/SAÚDE nº 001/16 de 29/01/2016, foi encaminhado o quadro de dotações orçamentárias, previstas na LOA 2016, destinadas ao programa envolvendo as fontes de recursos, bem como quadro de detalhamento das despesas de 2016. O Banco ainda não se manifestou.

CAPITULO VII **REGISTRO, INSPEÇÕES E RELATÓRIOS**

Artigo 7.01 - Controle interno e registros

O mutuário mantém um sistema adequado de controles internos contábeis e administrativos, de acordo com o disposto nessa cláusula contratual.

Artigo 7.02 - Inspeções

O Banco poderá estabelecer os procedimentos de inspeção que julgue necessários para assegurar-se do desenvolvimento satisfatório do projeto.

A visita do Banco ocorreu em 29 e 30 de julho de 2015.

Artigo 7.03 - Relatórios e demonstrações financeiras

O órgão executor deverá apresentar ao Banco os seguintes relatórios:

- (i) Dentro de 60 (sessenta) dias seguintes ao término de cada semestre civil, relatórios referente a execução do projeto.

Vide comentário cláusula 4.06 das disposições especiais.

- (iii) As demonstrações financeiras do projeto até 31 de dezembro de 2014 foram apresentadas dentro de 120 (cento e vinte) dias seguintes ao encerramento de cada exercício econômico com parecer de auditoria.

O relatório de auditoria referente ao exercício de 2015 está sendo emitido com data de 18 de abril de 2016.

Em nossa opinião, com exceto quanto a cláusula 4.02, cujo relatório está em fase de elaboração, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 a Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo cumpriu, em todos os seus aspectos substanciais as cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do contrato de empréstimo nº 2586/OC-BR para o Programa Modernização e Humanização da Saúde, e as leis e os regulamentos aplicáveis, bem como o regulamento operacional do projeto.

LOUDON BLOMQUIST
AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-RJ-000064/O-7 "T" SP

Sérgio dos Santos Gonçalves
Contador
CRC-1RJ 056082/O-3 - "S" - SP
CNAI nº: 4350

São Paulo,
18 de abril de 2016.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 2586/OC-BR

AUDITORIA DO PROGRAMA

- 3 – Parecer sobre o exame integrado dos processos de aquisições e das solicitações de desembolso apresentadas ao Banco.
 - 3.1 - Relatório dos auditores independentes.
 - 3.2 - Demonstração dos desembolsos selecionados e testados.
 - 3.3 - Resumo da auditoria nos processos de aquisições e dos desembolsos efetuados.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 2586/OC-BR

AUDITORIA DO PROGRAMA

3.1 - Relatório dos auditores independentes.



São Paulo - SP
Rua Senador Paulo Egidio, 72 - Conj. 1.009 - Sé
São Paulo - SP - CEP: 01.006-904
E-mail: loudonsp@loudon.com.br
Tel.: (11) 3104-8303/3101-7782
Fax: (11) 3104-3420

Rio de Janeiro - RJ
Av. Pres. Vargas, 509 - 3º andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.071-003
E-mail: secretaria@loudon.com.br
Tel.: (21) 2509-8658
Fax: (21) 2242-7212

Brasília - DF
SCS - Quadra 06 - Bl. A - Conj. 402
Edifício Carioca - Brasília - DF - CEP: 70.325-900
E-mail: projetos@loudon.com.br
Tel.: (61) 3225-0120 / 3963-0705

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O EXAME INTEGRADO DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÕES E DAS SOLICITAÇÕES DE DESEMBOLSOS APRESENTADAS AO BANCO

À

**Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo
São Bernardo do Campo - SP**

Programa: Modernização e Humanização da Saúde.

Realizamos auditoria na demonstração de fluxos de caixa e no demonstrativo de investimentos acumulados correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, e um resumo das políticas contábeis significativas e demais notas explicativas, correspondentes ao Programa de Modernização e Humanização da Saúde do contrato de empréstimo nº 2586/OC-BR firmado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, executado pela Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, órgão executor do programa por meio da "UCP - Unidade de Coordenação do Programa", e emitimos nossos respectivos relatórios sobre os mesmos, com data de 18 de abril de 2016.

Responsabilidade da administração

A Secretaria de Saúde (executora do programa) é responsável pela preparação e apresentação dos processos de aquisição e solicitações de desembolsos apresentados ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e pelos controles internos que considerar necessários para que esses processos de aquisições e solicitações de desembolsos estejam isentos de distorções materiais devido à fraude ou erros.

Responsabilidade dos auditores independentes

Examinamos os processos de aquisição e contratação de obras, bens e serviços e a documentação comprobatória referente às solicitações de desembolsos de nº 10, 11 e 12 apresentadas até 31 de dezembro de 2015, Programa de Modernização e Humanização da Saúde ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID elaborados pela Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo órgão executor do programa por meio da "UCP - Unidade de Coordenação do Programa", referente ao contrato de empréstimo nº 2586/OC-BR, firmado entre Governo do Estado de São Paulo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre a validade dos processos de aquisição e contratação de obras, bens e serviços, bem como das despesas apresentadas através das solicitações de desembolsos, e as pendentes de justificativa, financiadas com os recursos do projeto.

Realizamos nossa auditoria de acordo com as normas internacionais de auditoria (Trabalho de Asseguração Diferente de Auditoria e Revisão) e os requisitos em matéria de Políticas de Auditoria de Projeto e Entidades e Guias sobre relatórios financeiros e auditoria do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. Essas normas exigem que planejem e realizemos a auditoria para obter uma certeza razoável de que a Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo cumpriu satisfatoriamente as disposições contidas no regulamento operacional do programa, leis e regulamentos aplicáveis.

A auditoria realizada incluiu o exame baseado em provas seletivas da evidência que respalda os processos de seleção e contratação de bens, obras e serviços, e os valores e as informações referentes às solicitações de desembolsos apresentadas, que compõem as demonstrações do fluxo de caixa e demonstrativo de investimentos acumulados referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Opinião

Em nossa opinião, com base nos procedimentos listados no item 06 do resumo da auditoria nos processos de aquisições, contratações de obras, bens e serviços e dos desembolsos efetuados, esses processos foram realizados em conformidade com as normas aplicáveis, e a documentação comprobatória das despesas efetuadas, correspondentes às solicitações de desembolso do período examinado, está razoavelmente apresentada e representa despesas válidas e elegíveis do projeto.

Outros assuntos

Nosso relatório destina-se exclusivamente para utilização e informação do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não sejam o Banco e a Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo.

LOUDON BLOMQUIST
AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-RJ000064/O-7 "T" SP

Sérgio dos Santos Gonçalves
Contador
CRC-1RJ 056082/O-3 – "S" – SP
CNAI nº: 4350

São Paulo,
18 de abril de 2016.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 2586/OC-BR

AUDITORIA DO PROGRAMA

3.2. - Demonstração dos desembolsos selecionados e testados.

PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE

EMPRÉSTIMO 2586/OC-BR

MUTUÁRIO: Município de São Bernardo do Campo

EXECUTOR: Secretária de Saúde

Relatório Detalhado de Desembolsos Selecionados e Testados

Período de 01/01/2015 a 31/12/2015

Solicitação nº 10

Número Do Item	Nome Contratado/fornecedor	N.º de referência da fatura	Data de Pagamento	Financiamento (2)	
				BID	Outras Fontes
1.5	Construtora Progredior LTDA	2993	21/08/2014	123.763,55	0,00
3.3	Construtora Progredior LTDA	3391	30/01/2015	82.978,32	0,00
3.5	Flasa Engenharia e Construções	2685	30/06/2014	0,00	67.831,25
3.5	Flasa Engenharia e Construções	2685	04/07/2014	0,00	1.032,96
3.5	Flasa Engenharia e Construções	2744	30/07/2014	0,00	59.518,99
3.5	Flasa Engenharia e Construções	2798	29/08/2014	0,00	54.709,64
3.5	Flasa Engenharia e Construções	2908	31/10/2014	0,00	74.205,24
3.5	Flasa Engenharia e Construções	2935	01/12/2014	0,00	140.820,03
3.5	Flasa Engenharia e Construções	3004	30/01/2015	0,00	137.038,99
3.5	Flasa Engenharia e Construções	3004	12/02/2015	0,00	2.086,89
3.5	Flasa Engenharia e Construções	3027	02/03/2015	0,00	120.171,07
4.2	Construtora Progredior LTDA	3013	18/08/2014	17.225,43	0,00
4.2	Construtora Progredior LTDA	3108	01/09/2014	101.471,85	0,00
4.2	Construtora Progredior LTDA	3155	02/10/2014	90.959,45	0,00
4.2	Construtora Progredior LTDA	3230	04/11/2014	84.157,38	0,00
4.2	Construtora Progredior LTDA	3339	06/01/2015	91.344,43	0,00
4.2	Construtora Progredior LTDA	3389	30/01/2015	89.101,70	0,00
4.2	Construtora Progredior LTDA	3418	02/03/2015	87.174,24	0,00
4.4	Flasa Engenharia e Construções	2746	30/07/2014	0,00	83.553,02
4.4	Flasa Engenharia e Construções	2797	29/08/2014	0,00	92.237,81
4.4	Flasa Engenharia e Construções	2797	11/09/2014	0,00	1.404,63
4.4	Flasa Engenharia e Construções	2887	05/11/2014	0,00	57.000,92
4.5	Flasa Engenharia e Construções	2745	30/07/2014	0,00	65.326,29
4.5	Flasa Engenharia e Construções	2796	29/08/2014	0,00	101.603,61
4.5	Flasa Engenharia e Construções	2796	11/09/2014	0,00	1.547,26

PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE
EMPRESTIMO 2586/OC-BR

MUTUÁRIO: Município de São Bernardo do Campo

EXECUTOR: Secretária de Saúde

Relatório Detalhado de Desembolsos Selecionados e Testados

Período de 01/01/2015 a 31/12/2015

Solicitação nº 11

Número Do Item	Nome Contratado/fornecedor	N.º de referência da fatura	Data de Pagamento	Financiamento (2)	
				BID	Outras Fontes
1.3.1	VALOR CORRETO DO LANÇAMENTO REFERENTE A 10ª MEDIÇÃO PARCIAL DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE RIACHO GRANDE E JORDANÓPOLIS	109	28/06/2013	200.509,69	0,00
3.5	Flasa Engenharia e Construções	3027	18/03/2015	0,00	1.903,11
3.5	Flasa Engenharia e Construções	3042	22/05/2015	0,00	148.322,43
4.2	Construtora Progredior LTDA	3456	31/03/2015	115.432,52	0,00
4.2	Construtora Progredior LTDA	3489	30/04/2015	100.243,17	0,00
4.2	Construtora Progredior LTDA	3525	29/05/2015	264.890,61	0,00
4.2	Construtora Progredior LTDA	3525	10/06/2015	8.453,95	0,00
4.6	Construtora Progredior LTDA	3543	30/06/2015	143.485,86	0,00
4.7	Esteto Engenharia e Comércio LTDA	814	30/03/2015	0,00	45.376,09
4.7	Esteto Engenharia e Comércio LTDA	825	30/04/2015	0,00	30.023,58
4.8	Esteto Engenharia e Comércio LTDA	813	30/03/2015	0,00	35.529,05
6.0	Flasa Engenharia e Construções	3038	30/03/2015	156.617,80	0,00
6.0	Flasa Engenharia e Construções	3062	30/04/2015	170.478,86	0,00
6.0	Flasa Engenharia e Construções	3062	11/05/2015	5.440,81	0,00
6.0	Flasa Engenharia e Construções	3080	29/05/2015	160.127,41	0,00
6.0	Flasa Engenharia e Construções	3080	10/06/2015	5.110,45	0,00
6.0	Flasa Engenharia e Construções	3099	0/06/2015	133.582,99	0,00
7.0	Multimil Construtora Ltda	1349	15/04/2015	0,00	34.391,53
7.0	Multimil Construtora Ltda	1361	12/05/2015	0,00	1.559,25
7.0	Multimil Construtora Ltda	1384	15/06/2015	0,00	47.171,17
7.0	Multimil Construtora Ltda	1384	29/06/2015	0,00	2.482,69
2.4	Fundação do ABC	Recibo s/n.º de 12/05/15	29/05/2015	0,00	81.350,79
Testado				1.464.374,12	428.109,69
Percentual				84%	73%
Total Geral				1.750.384,58	588.248,31

PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE
EMPRESTIMO 2586/OC-BR

MUTUÁRIO: Município de São Bernardo do Campo

EXECUTOR: Secretária de Saúde

Relatório Detalhado de Desembolsos Selecionados e Testados

Período de 01/01/2015 a 31/12/2015

Solicitação nº 12

Número Do Item	Nome Contratado/fornecedor	N.º de referência da fatura	Data de Pagamento	Financiamento (2)	
				BID	Outras Fontes
1.3.1	Construtora Hudson Ltda	S/Nº	21/07/2015	11.778,00	0,00
1.3.1	Construtora Hudson Ltda	S/Nº	22/07/2015	631,29	0,00
3.3	Construtora Progredior LTDA	3544	15/07/2015	988,86	0,00
3.3	Construtora Progredior LTDA	3567	07/08/2015	1.555,17	0,00
3.3	Construtora Progredior LTDA	3590	01/09/2015	141.450,24	0,00
3.3	Construtora Progredior LTDA	3624	13/10/2015	2.848,01	0,00
3.3	Construtora Progredior LTDA	3654	30/10/2015	191.278,26	0,00
3.5	Flasa Engenharia e Construções	3042	02/07/2015	0,00	1.836,56
4.2	Construtora Progredior LTDA	3583	25/08/2015	701,95	0,00
4.2	Construtora Progredior LTDA		07/10/2015	27.150,80	0,00
4.2	Construtora Progredior LTDA	3545	14/10/2015	839,18	0,00
4.6	Construtora Progredior LTDA	3568	30/07/2015	83.546,31	0,00
4.6	Construtora Progredior LTDA	3568	10/08/2015	2.666,37	0,00
4.7	Esteto Engenharia e Comércio LTDA	837	15/07/2015	0,00	662,20
4.7	Esteto Engenharia e Comércio LTDA	845	02/09/2015	0,00	64.006,79
4.7	Esteto Engenharia e Comércio LTDA	850	13/10/2015	0,00	792,16
4.8	Esteto Engenharia e Comércio LTDA	838	15/07/2015	0,00	393,14
4.8	Esteto Engenharia e Comércio LTDA	846	30/07/2015	0,00	35.753,96
4.8	Esteto Engenharia e Comércio LTDA	851	09/09/2015	0,00	634,99
4.8	Esteto Engenharia e Comércio LTDA	856	30/10/2015	0,00	32.361,18
6.0	Flasa Engenharia e Construções	3119	06/08/2015	4.171,32	0,00
6.0	Flasa Engenharia e Construções	3182	30/09/2015	204.042,40	0,00
6.0	Flasa Engenharia e Construções	3217	30/10/2015	188.396,42	0,00
6.0	Flasa Engenharia e Construções	3264	30/11/2015	157.021,00	0,00
Testado				1.019.065,60	136.440,98
Percentual				64%	61%
Total Geral				1.589.993,77	223.903,50

PROGRAMA MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE

EMPRÉSTIMO 2586/OC-BR

MUTUÁRIO: Município de São Bernardo do Campo

EXECUTOR: Secretária de Saúde

Relatório Detalhado de Desembolsos Selecionados e Testados

Período de 01/01/2015 a 31/12/2015

Pendentes de justificativa ao Banco

Número Do Item	Nome Contratado/fornecedor	N.º de referência da fatura	Data de Pagamento	Financiamento (2)	
				BID	Outras Fontes
3.3	Construtora Progredior LTDA	3683	15/12/2015	39.788,83	0,00
4.6	Construtora Progredior LTDA	3684	15/12/2015	24.220,29	0,00
4.6	Construtora Progredior LTDA	3684	21/12/2015	749,08	0,00
4.8	Esteto Engenharia e Comércio LTDA	875	15/12/2015	0,00	9.841,98
4.8	Esteto Engenharia e Comércio LTDA	875	21/12/2015	0,00	304,39
6.0	Flasa Engenharia e Construções	3318	30/12/2015	275.742,78	0,00
Testado				340.500,98	10.146,37
Percentual				91%	100%
Total Geral				374.189,40	10.146,37

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 2586/OC-BR

AUDITORIA DO PROGRAMA

3.3 - Resumo da auditoria nos processos de aquisições e dos desembolsos efetuados



São Paulo - SP
Rua Senador Paulo Egidio, 72 - Conj. 1.009 - Sé
São Paulo - SP - CEP: 01.006-904
E-mail: loudonsp@loudon.com.br
Tel.: (11) 3104-8303/3101-7782
Fax: (11) 3104-3420

Rio de Janeiro - RJ
Av. Pres Vargas, 509 - 3º andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.071-003
E-mail: secretaria@loudon.com.br
Tel.: (21) 2509-8658
Fax: (21) 242-7212

Brasília - DF
SCS - Quadra 06 - Bl. A - Conj. 402
Edifício Carioca - Brasília - DF - CEP: 70.325-900
E-mail: projetos@loudon.com.br
Tel.: (61) 3225-0120 / 3963-0705

RESUMO DA AUDITORIA NOS PROCESSOS DE AQUISIÇÕES E DOS DESEMBOLSOS EFETUADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

1 - APRESENTAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE DESEMBOLSO

As solicitações de desembolso foram elaboradas em conformidade com a guia para a preparação de pedidos de desembolsos.

O relatório de auditoria foi elaborado de acordo com os requisitos de auditoria independente do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em atendimento ao disposto na cláusula 5.02 das disposições especiais do contrato nº 2586/OC-BR, firmado entre o Município de São Bernardo do Campo e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

O ambiente de controle e o sistema de controle interno relacionado aos processos de aquisições e solicitações de desembolsos foram avaliados somente na extensão que consideramos necessária para determinar a natureza, época e extensão dos procedimentos de auditoria, necessários para emitir parecer sobre a validade dos processos de aquisição e contratação de obras, bens e serviços, bem como das despesas apresentadas através das solicitações de desembolsos, financiadas com os recursos do programa.

2 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Os documentos comprobatórios das despesas são recibos, notas fiscais e demais documentos devidamente atestados pelos ordenadores das despesas e fiscalmente aceitos.
- b) Os impostos destacados nos documentos fiscais são registrados para as despesas com as duas fontes de recursos..

3 - CRITÉRIO DE CONVERSÃO DE MOEDAS

Os registros do programa são efetuados em moeda local e em dólares dos Estados Unidos. Para o cálculo da equivalência em dólares dos Estados Unidos da América, utilizou-se o seguinte critério:

- Para determinar a equivalência de uma despesa paga total ou parcialmente com recursos do financiamento, foi aplicada à totalidade da despesa, a mesma taxa de câmbio utilizada para a conversão para moeda local dos recursos desembolsados na moeda do financiamento.
- Para determinar a equivalência de uma despesa para com recursos distintos do financiamento e para a qual o mutuário solicite seu reembolso total ou parcial a débito do financiamento, ou seu reconhecimento a débito de contrapartida local, foi aplicada à totalidade da despesa, a taxa de câmbio vigente no dia anterior à data da apresentação ao Banco da solicitação de reembolso ou reconhecimento da mencionada despesa, e
- No caso de pagamentos diretos a consultores, empreiteiras, fornecedores de bens ou prestadores de serviços, aplica a taxa de câmbio vigente na data do respectivo pagamento.

4 – JUSTIFICATIVAS DE GASTOS

O quadro de revisão dos processos de aquisições e das solicitações de desembolsos, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 inclui as solicitações de n.ºs 10, 11 e 12.

5 – POPULAÇÃO E AMOSTRA DOS TESTES DE AUDITORIA

A população considerada para a realização dos testes de auditoria compreendeu os desembolsos solicitados ao BID, através de adiantamentos para pagamentos de despesas realizadas no exercício de 2015.

A amostra selecionada para teste foi de 73% para os desembolsos realizados com recursos BID e 72% para os desembolsos realizados com recursos da contrapartida local.

O critério foi o de selecionar gastos em todos componentes e subcomponentes, utilizando para definição das amostras dos desembolsos realizados com recursos do BID e da contrapartida local a relevância dos valores, tendo abrangido, ainda, mais de 1% dos pagamentos com valores inferiores.

6 – PROCEDIMENTOS EFETUADOS PARA ANÁLISE DOS DESEMBOLSOS E PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

Inspecionamos a documentação suporte dos desembolsos, atentando para sua validade, seu registro e seu arquivamento;

Verificamos se a taxa de câmbio utilizada para registro dos desembolsos realizados no período correspondia à taxa de câmbio oficial conforme explicado no item 03;

Atentamos para a inexistência de pagamentos duplicados de uma fatura ou de um contrato de fornecedores de bens ou serviços para os itens selecionados para testes;

Verificamos a base de testes, se os procedimentos licitatórios para seleção de compra de bens e de contratação de obras e de serviços de consultoria foram efetuados de acordo com os procedimentos previstos no contrato de empréstimo e no regulamento operacional do programa;

Verificamos que não houve pagamentos considerados como indevidos pelo Banco;

Verificamos se os registros contábeis e financeiros do programa estão integrados à contabilidade oficial da entidade;

Verificamos se as solicitações de desembolso foram elaboradas de acordo com a guia para a preparação de pedidos de desembolso;

Verificamos se os cálculos aritméticos nas solicitações de desembolsos estão corretos;

Verificamos a autorização para compra apresentada pelo BID e/ou responsável pela UCP do programa.

Verificamos as não objeções do BID para as aquisições de bens, serviços e obras, adquiridos junto aos fornecedores de países membros do Banco.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 2586/OC-BR

AUDITORIA DO PROGRAMA

4 - Relatório sobre o sistema de controle interno.

Descrição das constatações significativas sobre o sistema de controle interno para a execução do programa.

Carta de gerência com constatações menos significativas e recomendações sobre o sistema de controle interno do programa.



São Paulo - SP
Rua Senador Paulo Egídio, 72 - Conj. 1.009 - Sé
São Paulo - SP - CEP: 01.006-904
E-mail: loudonsp@loudon.com.br
Tel.: (11) 3104-8303/3101-7782
Fax: (11) 3104-3420

Rio de Janeiro - RJ
Av. Pres. Vargas, 509 - 3º andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.071-003
E-mail: secretaria@loudon.com.br
Tel.: (21) 2509-8658
Fax: (21) 242-7212

Brasília - DF
SCS - Quadra 06 - Bl. A - Conj. 402
Edifício Carioca - Brasília - DF - CEP: 70.325-900
E-mail: projetos@loudon.com.br
Tel.: (61) 3225-0120 / 3963-0705

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

À

**Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo
São Bernardo do Campo - SP**

Programa: Modernização e Humanização da Saúde

Realizamos a auditoria da demonstração de fluxos de caixa e do demonstrativo de investimentos acumulados correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, e um resumo das políticas contábeis significativas e outras informações explicativas, correspondentes ao Programa de Modernização e Humanização da Saúde, financiado com recursos provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, conforme o contrato de empréstimo nº 2586/OC-BR e de aporte local do Município de São Bernardo do Campo, executado pela Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, órgão executor, e emitimos nossos respectivos relatórios sobre os mesmos, com data de 18 de abril de 2016.

Este relatório é complementar ao nosso parecer sobre as demonstrações mencionadas.

A Unidade de Coordenação do Programa - UCP do Programa de Modernização e Humanização da Saúde é responsável por estabelecer e manter um sistema de controle interno suficiente para mitigar os riscos de distorção das informações financeiras e proteger os ativos sob a custódia do programa, incluindo as obras construídas e outros bens adquiridos. O cumprimento dessa responsabilidade requer juízos e estimativas da administração para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são fornecer à administração uma certeza razoável, embora não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizados, que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da administração e os termos do contrato e estão adequadamente registradas para permitir a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis. Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados devido a mudanças nas condições, ou que a eficácia da formulação e operação das políticas e dos procedimentos possa se deteriorar.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria das demonstrações financeiras do programa referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 obtivemos um entendimento do sistema de controle interno vigente e avaliamos o risco de controle para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do programa, e não para opinar sobre a eficácia do sistema de controle interno, motivo pelo qual não a expressamos.

3

Estrutura organizacional

A administração do programa de Humanização e Modernização da Saúde é exercida pela "UCP – Unidade de Coordenação do Programa", criada pelo Município de São Bernardo do Campo através do Decreto nº 17.740 de 24 de novembro de 2011.

A UCP funcionará subordinada à Secretaria de Saúde do Município, e contará com a seguinte estrutura mínima:

- Uma Coordenação Geral
- Uma Gerência Administrativa e Financeira
- Uma Gerência de Monitoramento e Avaliação;
- Uma Gerência de Planejamento, Controle e Aquisições.

A estrutura utilizada se apresenta eficiente no que tange aos procedimentos administrativos e às atividades e responsabilidades e dispõe de recursos humanos qualificados e familiarizados com as rotinas, normas e procedimentos do BID e dos órgãos governamentais intervenientes, estabelecendo sistemas de controle eficazes que ofereçam segurança necessária ao mutuário e ao BID.

Contas bancárias / Fundos disponíveis

O mutuário abriu e mantém conta operativa no Banco do Brasil S/A. em nome do Município de São Bernardo do Campo para recepcionar os depósitos decorrentes dos desembolsos do BID.

São feitas as transferências dos saldos da *Special Account* para a conta corrente operativa do programa Ag. 0427-8 c/c 49057-1 e, posteriormente, para Ag. 0427-8 c/c 52945-1 a fim de possibilitar a liquidação de compromissos (gastos elegíveis).

Sistemas de Informações

A Unidade de Coordenação do Programa, responsável pela implementação do programa, é capaz de elaborar relatórios de acompanhamento físico – financeiro, contábil e operacional, os quais oferecem condições de distinguir com clareza os recursos recebidos, os investimentos efetuados, controle físico-financeiro do programa, aspectos administrativos, licitatórios, financeiros, técnicos e ambientais, cláusulas contratuais, sustentabilidade do programa, controle e acompanhamento por fonte de recursos e usos de fundos recebidos. Contudo todos os controles são efetuados em planilhas eletrônicas (Excel).

Apesar de a documentação ser descentralizada, a coordenação do programa possui uma estrutura organizacional onde todas as documentações que dá suporte aos gastos efetuados, foram apresentadas.

Aspectos licitatórios

As contratações para o programa estão sendo realizadas de acordo com as "Políticas para a aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID" (GN-2349-7), e com as "Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID" (GN-2350-7), ambas de julho de 2006.

Extrato conta designada US\$

Foram apresentadas ordens de pagamentos nas quais é possível verificar os valores desembolsados pelo Banco com as respectivas datas de desembolso e de liquidação (internalização) dos mesmos. Não nos foi apresentado o extrato da conta designada (US\$) onde são recepcionados os depósitos do BID.

Alcance do Projeto

PRODUTOS	Unidade de Medida	Total Fim do Programa	
		Planejado	Alcançado
Unidades Básicas de Saúde em São Bernardo do Campo construídas	Unidades Básicas de Saúde	4	4
Centros de Atendimento Psicossocial (CAPs) em São Bernardo do Campo implantados	Centros	4	3
Unidades Básicas de Saúde em São Bernardo reformadas	Unidades Básicas de Saúde	29	26
Equipamentos médicos para atenção Básica de Saúde instalados	Lotes de Equipamentos	34	32
Centros de Especialidades Odontológicas (CEO)	CEO	1	1
Policlínica Centro Reformada	Policlínica	1	1
Agentes comunitários de saúde e profissionais das equipes de saúde da família capacitados	Pessoas	920	1.285
Unidades Básicas de Saúde com agendamento eletrônico integradas a rede ambulatorial especializada de São Bernardo do Campo	Unidades Básicas de Saúde	33	34
Profissionais do Setor de Saúde com curso de especialização	Pessoas	580	580
Recepcionistas das UBS e nível central da Secretaria de Saúde capacitados	Pessoas	850	725
Técnicos e auxiliares de enfermagem capacitados	Pessoas	696	218

RELAÇÃO DE CONTRATAÇÕES E OBRAS			
Componente, Subcomponentes e Produtos atendidos	Especificação do Contrato (*)	PRISM - BID/ PROCESSO Nº	
Obras			
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Grupo 1 (Unidade Básica de Saúde)	Reforma e Ampliação da UBS Finco	PC 80.081/2010	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Grupo 1 (Unidade Básica de Saúde)	Reforma e Ampliação da UBS Ferrazópolis	PC 80.080/2010	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Grupo 1 (Unidade Básica de Saúde)	Reforma e Ampliação da UBS São Pedro	PC 60.257/2008 A 183	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Grupo 1 (Unidade Básica de Saúde)	Reforma e Ampliação da UBS Alves dias, Parque São Bernardo, Planalto, Orquídeas e Nazareth	PC 80.096/2011	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Grupo 1 (Unidade Básica de Saúde)	Reforma e Ampliação da UBS Taboão	PC 80.231/2010 A 059	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Grupo 1 (Unidade Básica de Saúde)	Reforma e Ampliação da UBS Pauliceia	PC 80.231/2010 A 058	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Grupo 1 (Unidade Básica de Saúde)	Construção da UBS Batistini	PC 80.029/2011	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Grupo 1 (Unidade Básica de Saúde)	Construção da UBS Rudge Ramos	PC 80.231/2010 A 012	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Grupo 2 (Unidade Básica de Saúde)	Construção da UBS Areião	PC 80.156/2013	Visitada Em 2015
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Grupo 2 (Unidade Básica de Saúde)	Construção da UBS Montanhão	BRB-2114 PC 80.119/2012	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Grupo 3 (Unidade Básica de Saúde)	Reforma e Ampliação da UBS Riacho Grande e Jordanópolis	BRB-1928 PC 80.062/2012	Visitada Em 2015
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Grupo 3 (Unidade Básica de Saúde)	Reforma e Ampliação da UBS Vila Marchi	BRB-1929 PC 80.052/2012	Visitada Em 2015
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Grupo 3 (Unidade Básica de Saúde)	Reforma e Ampliação da UBS Farina	PC 20.157/2011 A 027	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Grupo 3 (Unidade Básica de Saúde)	Reforma e Ampliação da UBS Alvarenga	BRB- 2657 PC 80.009/14	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Grupo 3 (Unidade Básica de Saúde)	Reforma e Ampliação da Demarchi	BRB - 1927 PC80.064/2012	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Grupo 4 (Unidade Básica de Saúde)	Reforma e Ampliação da UBS União e Vila Euclides		Visitada Em 2013

EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Grupo 4 (Unidade Básica de Saúde)	Reforma e Ampliação da UBS Represa	20.127/2011 A 024 e A 037	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Grupo 4 (Unidade Básica de Saúde)	Reforma e Ampliação da UBS Selecta	20.127/2011 A 038	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Grupo 4 (Unidade Básica de Saúde)	Reforma e Ampliação da UBS Baeta Neves	80.120/2013	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Grupo 4 (Unidade Básica de Saúde)	Reforma e Ampliação da UBS Caminho do Mar (Mussolini)	80.120/2013	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Grupo 4 (Unidade Básica de Saúde)	Reforma e Ampliação da UBS Silvina	BRB- 2667 PC 80.169/13	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Grupo 4 (Unidade Básica de Saúde)	Reforma e Ampliação da UBS Leblon	BRB- 2468 PC 80.002/14	Visitada Em 2015
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Grupo 4 (Unidade Básica de Saúde)	Reforma e Ampliação da UBS Ipê	80.052/2014	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Grupo 4 (Unidade Básica de Saúde)	Reforma e Ampliação da UBS Vila Dayse	80.052/2014	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Grupo 5 (demais Unidades de Saúde)	Construção do CAPS AD Infante Juvenil Cidade dos Direitos das Crianças	BRB- 2056 PC 80.118/12	Visitada Em 2014
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Grupo 5 (demais Unidades de Saúde)	Construção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Alvarenga e CAPS III Alvarenga	BRB- 2057 PC 80.129/12	Visitada Em 2015
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Grupo 5 (demais Unidades de Saúde)	Reforma e Ampliação da Policlínicas Centro	BRB - 2673 PC 80.112/2014	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Grupo 5 (demais Unidades de Saúde)	Reforma do Hospital Municipal Universitário	60.057/2008 A 156	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Grupo 5 (demais Unidades de Saúde)	Reforma CAPS Rudge Ramos	20.057/2014 A 009	

Bens			
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Divã para exame com gabinete - 20 unidades	PC 10561/2010 AF 1082/2010	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Divã para exame com gabinete - 10 unidades	PC 10561/2010 AF 1084/2010	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Autoclave horizontal digital - 03 unidades	PC 60268/2010 AF 9350/2010	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Otoscópio - 03 unidades	PC 60268/2010AF 9351/2010	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Conjunto de laringoscópio adulto - 03 unidades	PC 60285/2010 AF 9954/2010	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Otoscópio - 13 unidades	PC 60657/2010 AF 8472/2010	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Aspirador cirúrgico - 02 unidades	PC 60409/2010 AF 9894/2010	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Carro de emergência - 02 unidades	PC 60303/2010 AF 9593/2010	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Detector de batimentos cardio fetal de mesa - 04 unidades e Negatoscópio - 14 unidades	PC 60284/2010 AF 9610/2010	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Suporte apoio de braço - 06 unidades	PC 60284/2010 AF 9612/2010	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Foco cirúrgico auxiliar parabólico - 06 unidades	PC 60284/2010 AF 9611/2010	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Balança digital adulto com régua antropométrica - 12 unidades	PC 60442/2010 AF 10579/2010	

EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Balança digital infantil - 04 unidades	PC 60269/2010 AF 9754/2010	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Suporte para soro - 04 unidades	PC 60269/2010 AF 9755/2010	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Eletrocardiógrafo portátil	PC 10560/2010 AF 1560/2010	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Cadeira de rodas para adulto - 44 unidades	PC 60657/2010 AF 8470/2010	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Divã para exames ginecológicos com gabinete - 15 unidades	PC 60657/2010 AF 8471/2010	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Mesa auxiliar - 08 unidades, banco giratório tipo moxo - 12 unidades e biombo sanfonado - 08 unidades	PC 60442/2010 AF 10578/2010	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Balança eletrônica adulto com antropômetro - 14 unidades	PC 20026/2011- A01 AF 1242/2011	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Autoclave horizontal digital- 06 unidades	PC 60099/2011 AF 8953/2011	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Eletrocardiógrafo compacto e portátil - 17 unidades	PC 60099/2011 AF 8954/2011	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Detector fetal portátil com sonda - 32 unidades	PC 20026/2011- A01 AF 2077/2011	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Balança eletrônica pesadora infantil - 14 unidades	PC 20026/2011- A02 AF 1244/2011	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Monitor fetal/Detector fetal de mesa - 60 unidades	PC 20026/2011- A02 AF 1618/2011	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Balança eletrônica pesadora infantil - 12 unidades	PC 20026/2011- A02 AF 2078/2011	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Laringoscópio conjunto adulto e pediátrico - 01 unidade	PC 20026/2011- A03 AF 1246/2011	

EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Lanterna clínica para exames - 03 unidades e Esfigmomanometro aneroide com pedestal - 16 unidades	PC 20026/2011- A03 AF 1246/2011	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Laringoscópio conjunto adulto e pediátrico - 10 unidades	PC 20026/2011- A03 AF 1619/2011	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Otoscópio com 05 espêculos e estojo - 100 unidades	PC 20026/2011- A03 AF 2074/2011	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Negatoscópio - 01 unidade	PC 20026/2011- A04 AF 1245/2011	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Aspirador cirúrgico - 03 unidades	PC 20026/2011- A05 AF 2076/2011	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Cardiotocógrafo - 01 unidade	PC 20026/2011- A06 AF 2075/2011	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Aparelho de raio X odontológico - 03 unidades	PC 20061/2011- A02 AF 1486/2011	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Kit pontas para equipo odontológico - 120 unidades	PC 20061/2011- A04 AF 1485/2011	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Câmara portátil de revelação - 15 unidades	PC 20061/2011- A05 AF 1764/2011	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Cadeira Odontológica Elétrica - 13 unidades	PC 20061/2011- A06 AF 1484/2011	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Amalgamador - 11 unidades	PC 0061/2011- A07 AF 1483/2011	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Compressor odontológico - 08 unidades	PC 20061/2011- A07 AF 1499/2011	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Compressor odontológico - 08 unidades	PC 20061/2011- A07 AF 1779/2011	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Negatoscópio com lupa - 33 unidades	PC 20061/2011- A08 AF 1765/2011	

EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Bisturi eletrônico eletrocautério - 06 unidades	PC 20096/2011-A03 AF 16/2012	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Cadeira de rodas - 09 unidades	PC 20096/2011-A05 AF 15/2012	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Balança eletrônica adulto com antropômetro - 08 unidades e Detector fetal portátil com sonda - 32 unidades	PC 20026/2011-A01 AF 2077/2011	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Balança eletrônica adulto com antropômetro - 30 unidades	PC 20026/2011-A01 AF 2482/2011	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Balança eletrônica pesadora infantil - 27 unidades	PC 20026/2011-A02 AF 2481/2011	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Balança eletrônica pesadora infantil - 40 unidades	PC 20026/2011-A02 AF 171/2012	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Laringoscópio conjunto adulto e pediátrico - 03 unidades e Otoscópio com 05 espéculos e estojo - 30 unidades	PC 20026/2011-A03 AF 2485/2011	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Negatoscópio - 26 unidades	PC 20026/2011-A04 AF 2478/2011	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Aspirador cirúrgico - 03 unidades	PC 20026/2011-A05 AF 2480/2011	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Filtro de ar odontológico - 27 unidades	PC 20061/2011-A01 AF 2473/2011	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Aparelho de raio X odontológico - 02 unidades	PC 20061/2011-A02 AF 2477/2011	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Autoclave - 09 unidades	PC 20061/2011-A03 AF 2476/2011	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Cadeira Odontológica Elétrica - 18 unidades	PC 20061/2011-A06 AF 2475/2011	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Compressor odontológico - 09 unidades	PC 20061/2011-A07 AF 2474/2011	

EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Balança eletrônica adulto com antropômetro - 60 unidades	PC 20026/2011- A01 AF 153/2012	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Balança eletrônica pesadora infantil - 20 unidades	PC 20026/2011- A02 AF 171/2012	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Laringoscópio conjunto adulto e pediátrico - 06 unidades	PC 20026/2011- A03 AF 226/2012	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Esfigmomanometro aneroide com pedestal - 12 unidades	PC 20026/2011- A03 AF 1004/2012	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Negatoscópio - 60 unidades	PC 20026/2011- A04 AF 204/2012	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Aspirador cirúrgico - 06 unidades	PC 20026/2011- A05 AF 209/2012	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Filtro de ar odontológico - 60 unidades	PC 20061/2011 A01 AF 354/2012	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Aparelho de raio X odontológico - 09 unidades e Sistema de sucção alta potência - 40 unidades	PC 20061/2011 A02 AF 355/2012	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Sistema de sucção alta potência - 06 unidades	PC 20061/2011 A02 AF 1024/2012	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Autoclave - 18 unidades	PC 20061/2011 A03 AF 191/2012	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Autoclave - 11 unidade	PC 20061/2011 A03 AF 1218/2012	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Cadeira Odontológica Elétrica - 39 unidades	PC 20061/2011 A06 AF 352/2012	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Cadeira Odontológica Elétrica - 17 unidades	PC 20061/2011 A06 AF 1219/2012	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Compressor odontológico - 10 unidades	PC 20061/2011 A07 AF 353/2012	

EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Compressor odontológico - 08 unidades	PC 20061/2011 A07 AF 1220/2012	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Aparelho de profilaxia com ultra-som - 25 unidades	PC 20061/2011 A07 AF 1221/2012	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Cadeira de rodas - 05 unidades	PC 20096/2011- A05 AF 285/2012	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Cadeira de rodas - 30 unidades	PC 20096/2011- A05 AF 1035/2012	
EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE - Aquisição de equipamentos médico assistenciais	Eletrocardiógrafo compacto e portátil	PC 20.124/2013- A02 AF 4246/2013	

Bens			
FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Microcomputador intermediário - 90 unidades	PC 10421/2010 AF 1143/2010	
FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Microcomputador intermediário - 80 unidades	PC 10069/2011 AF 1318/2011	
FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Impressora a laser monocromática grande porte - 28 unidades e Impressora a laser monocromática pequeno porte - 05 unidades	PC 20.032/2011- A 02 AF 2469/2011	
FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Microcomputador intermediário - 04 unidades	PC 20.032/2011- A 01 AF 2471/2011	
FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Aquisição de 09 computadores all in one para Unidades Básicas de Saúde, Unidade Brasil Sorridente e Centro de Atenção Psicossocial	PC 20.222/13- A06 AF 469/14	
FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Aquisição de 02 computadores all in one para Unidades Básicas de Saúde	PC 20.222/13 A06 AF 2037/14	

OUTROS			
FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Especialização em Saúde Mental	BRB - 2055 PC 80.130/2012	
FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Especialização para equipes da Saúde da Família	BRB - 2052 PC 80.131/2012	
FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Capacitação de equipes qe atuam na recepção e acolhimento	Contrato de Gestão n.º 001/2014	
ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO DO PROGRAMA (UCP)	Auditoria	BRB - PC 80.132/2012	

Controle Interno

Cláusula 4.02 - Manutenção

O mutuário deverá apresentar ao Banco, durante os 3 (três) anos seguintes à conclusão de cada obra e à aquisição de cada equipamento do programa, dentro do primeiro trimestre de cada ano, a partir do exercício fiscal seguinte ao recebimento da primeira obra ou da compra de cada bem ou equipamento do programa, um relatório sobre o estado dessas obras, bens e equipamentos e o respectivo plano anual de manutenção dos mesmos.

Para as obras já concluídas não nos foi apresentado relatório sobre o estado das obras.

Comentários do Executor

"O relatório já está em elaboração para posterior envio."

Sistema de Gestão e Execução

A Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, através da unidade executora do programa, ainda não dispõe de um sistema de gestão físico/financeira em uso para o programa. Todos os controles são realizados em planilhas eletrônicas (Excel). Apesar de não ter tido nenhum impacto negativo nos controles, a adoção de um sistema de gestão gera mais segurança e rapidez nas informações.

Verificamos que a UCP não tem dedicação exclusiva às atividades do Programa, atuando concomitantemente com as atividades inerentes aos cargos que ocupam na Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo. Embora possuam pleno conhecimento do programa e das exigências do Banco, a falta de dedicação exclusiva faz com que os controles não sejam atualizados de imediato.

Toda documentação por nós solicitada foram apresentadas, contudo o acervo físico dos documentos é descentralizado da seguinte forma: Documentos de pagamentos ficam arquivados na Secretaria de Finanças, processos licitatórios já encerrados tem seu arquivo na Secretaria de Administração e documentos referente ao planejamento, monitoramento e etc ficam arquivados na UCP.

Comentários do Executor

"Entendemos que apesar da falta de dedicação em tempo integral da UCP, da descentralização da documentação, bem como, a Secretaria de Saúde não possuir, ainda, um sistema de gestão físico/financeira, as atividades do Programa, como um todo, não sofreram impacto negativo alcançando a meta esperada."

LOUDON BLOMQUIST
AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-RJ-000064/O-7 "T" SP

Sérgio dos Santos Gonçalves
Contador
CRC-1RJ 056082/O-3 - "S" - SP
CNAI nº: 4350

São Paulo,
18 de abril de 2016.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 2586/OC-BR

5 - Comentários sobre a extensão dos exames e procedimentos de auditoria utilizados.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 2586/OC-BR

COMENTÁRIOS SOBRE A EXTENSÃO DOS EXAMES E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA UTILIZADOS.

Nossos exames relativos a demonstração de fluxos de caixa e do demonstrativo de investimentos acumulados, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram executados consoante normas e procedimentos de auditoria geralmente aceitos no Brasil, e foram realizados com base nos requisitos de Política de Gestão Financeira e Guia Operacional de Gestão Financeira do Banco, e nas Normas Internacionais de Auditoria (NIAs) emitidas pela Federação Internacional de Contadores (IFAC), e de acordo com o estipulado nestes termos de referência.

Durante os exames não nos foi imposta qualquer restrição quanto ao método ou extensão de nossos trabalhos, tendo sido facilitado o acesso a registros e documentos, bem como prestadas todas as informações e explicações solicitadas.

O objetivo da revisão é nos permitir, por meio do exame integrado das solicitações de desembolso e dos processos de aquisições, verificar:

- a. O cumprimento, nos processos de aquisições de bens, obras e serviços de consultoria, dos requisitos estabelecidos no contrato de empréstimo ou convênio de cooperação técnica celebrado com o Banco, inclusive o disposto no regulamento operacional ou de crédito;
- b. Se as solicitações de desembolso foram elaboradas e apresentadas pelo executor de acordo com os requisitos do Banco;
- c. Se as solicitações de desembolso estão devidamente amparadas por comprovantes de despesas fidedignos, mantidos ordenadamente nos arquivos do executor;
- d. Se as despesas realizadas foram devidamente autorizadas e são qualificadas para serem financiadas com os recursos do financiamento e/ou a contribuição do Banco;
- e. Se as despesas e os recursos do programa foram contabilizados correta e oportunamente pelo executor.

O trabalho desenvolvido incluiu, entre outros, os seguintes principais procedimentos:

- A avaliação do sistema de controle interno referente ao programa, a qual compreendeu a concepção e o funcionamento do referido sistema, os quais incluem: (i) o ambiente de controle; (ii) a avaliação de riscos; (iii) os sistemas de contabilidade e de informações; (iv) as atividades de controle; e (v) as atividades de monitoramento.
- Essa avaliação incluirá, entre outros, os seguintes aspectos: (i) a capacidade institucional instalada do organismo executor referente aos recursos humanos, materiais e do sistema de informações; e (ii) o sistema contábil utilizado pelo executor para o registro das transações financeiras, inclusive os procedimentos para a consolidação das informações financeiras;

- Exame das transações financeiras e dos registros contábeis para opinar se as informações financeiras (demonstrações financeiras básicas, informações financeiras complementares) do programa são apresentadas de forma razoável e se foram elaboradas de acordo com as NICs, com os requisitos do Banco, e com os termos de referência;
- Exame do cumprimento de cláusulas contratuais de caráter contábil-financeiro;
- Exame, por amostragem, da documentação comprobatória referente aos processos de aquisição de bens e contratação de obras e serviços de consultoria de forma integrada com as respectivas solicitações de desembolso apresentadas ao Banco, verificando se a documentação comprobatória está: (i) adequadamente corroborada por comprovantes fidedignos e mantida nos arquivos do executor; (ii) foi devidamente autorizada; (iii) corresponde a despesas qualificadas, de acordo com os termos do contrato de empréstimo; e (iv) foi contabilizada corretamente.
- Visitas de inspeção, por amostragem, às obras financiadas com recursos do programa, para verificar se estão sendo executadas de acordo com os planos e as especificações aprovadas nos respectivos contratos.
- Exame da aplicação dos procedimentos para registro, controle e manutenção de bens adquiridos com os recursos do programa;
- Exame da situação do fundo rotativo, incluindo a conciliação de contas bancárias;
- Revisão correta da aplicação recursos (intencional ou não intencional),
- Confirmação nos processos de aquisições, dos seguintes aspectos: i) se as aquisições de bens, obras e serviços de consultoria, estão de conformidade com os procedimentos previstos no contrato de empréstimo e no regulamento operacional; ii) correspondem a transações com fornecedores autorizados reconhecidos, quer local ou internacionalmente, de países membros do Banco, e sem vinculação com o executor que os coloque em conflito de interesse; iii) correspondem a aquisições completas ou se obtiveram autorização prévia do Banco para qualquer fracionamento imposto pelas circunstâncias.
- Desembolsos e despesas
 - a. Verificamos se as solicitações de desembolso estão elaboradas de acordo com o guia para a elaboração de solicitações de desembolso para operações de empréstimos, cooperações técnicas e pequenos programas do Banco;
 - b. Verificamos se os contratos e compromissos foram previamente aprovados pelos funcionários autorizados do executor (e pelo pessoal do Banco, quando assim exigido), e se os pagamentos foram devidamente aprovados por funcionários autorizados do executor;
 - c. Verificamos se os pagamentos são válidos de acordo com os termos do contrato de empréstimo, ou o convênio de cooperação técnica, inclusive o regulamento operacional ou de crédito, quando pertinente;
 - d. Verificamos se os cálculos aritméticos nas solicitações de desembolso estão corretos;
 - e. Verificamos se foi utilizada a taxa de câmbio acordada com o Banco;

m

- f. Verificamos se a documentação original dos pagamentos efetuados é fidedigna e suficiente para comprovar os gastos correspondentes aos investimentos ou despesas no programa, e se são mantidas devidamente arquivadas pelo executor;
 - g. Verificamos se os pagamentos foram registrados correta e oportunamente nos registros contábeis e financeiros referentes ao programa, e de acordo com categorias de investimento correspondentes, indicadas no anexo A do contrato de empréstimo;
 - h. Verificamos se não houve pagamentos duplicados de uma fatura ou de um contrato de fornecedor de bens e serviços;
 - i. Verificamos se não houveram pagamentos considerados como indevidos pelo Banco;
 - j. Verificamos se os registros contábeis e financeiros do programa estão integrados à contabilidade oficial da entidade executora.
- Procedimentos licitatórios
Desenvolvimento de programa específico para auditoria dos processos de licitação em conformidade com as "guidelines", atendendo para os itens, entre outros, abaixo relacionados:
 - Verificação dos procedimentos de licitação utilizados;
 - Análise dos processos de licitação;
 - Análise das propostas enviadas pelos licitantes;
 - Inspeção dos "no objections" recebidos aprovando o resultado do processo licitatório.
 - Leitura dos contratos celebrados para a aquisição de bens ou execução de serviços.
 - Compromisso para os objetivos e metas do programa
 - a) Obtenção de informações com os titulares responsáveis pela coordenação e execução do programa na Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, relativas ao andamento do programa e outras questões relativas ao objeto de nossos trabalhos, as quais foram prestadas a contento.
 - b) Algumas informações utilizadas para o desenvolvimento e preparo do relatório sobre controle interno, foram extraídas dos relatórios elaborados pela gerenciadora do programa.

LOUDON BLOMQUIST
AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-RJ-000064/O-7 "T" SP


Sérgio dos Santos Gonçalves
Contador
CRC-1RJ 056082/O-3 – "S" – SP
CNAI nº. 4350

São Paulo,
18 de abril de 2016.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 2586/OC-BR

6 - LMS 01 e LMS 10

Inter-American Development Bank
Active Portfolio during the year

General Information

229440C-08
86-11044 - Programa de modernização e humanização da
Saúde
Prefeitura do Município São Bernardo do Campo
FULLY DISBURSED
HEALTH-HEALTH SERVICES
COUNTRY OFFICE OF BRAZIL
BRAZIL
DDB Contact Units
Certificate Number :

Approved Date :	Oct-03-2011	First Attribution Date:	Apr-15-2016
Signature Date :	Mar-21-2012	First Attribution Date :	Oct-15-2016
Effective Date :	Mar-21-2012	15MR	
Registration Date :	Sep-06-2012	Second Semester Income Due :	15OCT
Local Eligibility :	Sep-06-2012	First Semester principal Due :	15MR
Cost Eligibility :	Sep-21-2016	Second Semester principal Due :	15OCT
Current Enrollment Registration Date :	Sep-21-2016	Payroll Project Number :	N/A
Local Request Number :	12	Revolving Fund :	10%
		Registration Number :	DS-10MR11

Disbursement History

Authorized during year 2018

001556728
001555770
001555054
001552914
001552914
001531736

Authorized during year 2014	LMS Number
2015111550	
2014294550	
201413140	
Authorized during year 2013	LMS Number

201352069
201346380
201337326
201330477
201318876
201311321

Line Number	Authorized during year 2012
201250970	
201234626	
201234639	
201232103	

201211479	Authorized during year 2011	List Number
201121422		

Trans. Status	Prod. Event	Req/Part	Curr. Req.	Amount	Expense Curr.	Bondiciary	CO Receipt Date	Authorization Date	Value Date
Chop	COMPLETE	1-0	USD	1,084,698.93 USD		PREFEITURA SAO BERNARDO DO CAMPO	Dec-09-2015	Dec-14-2015	Dec-15-2015
Chop	COMPLETE	2-0	N/A	1,528,490.82 USD		N/A	N/A	Nov-27-2015	Nov-27-2015
Chop	COMPLETE	2-0	N/A	-1,525,966.82 USD		N/A	N/A	Nov-27-2015	Nov-27-2015
Chop	COMPLETE	2-0	N/A	1,525,966.82 USD		N/A	N/A	Nov-18-2015	Nov-18-2015
Chop	COMPLETE	2-0	USD	-1,526,490.82 USD		N/A	N/A	Nov-18-2015	Nov-18-2015
Chop	COMPLETE	11-0	USD	1,750,384.58 USD		PREFEITURA SAO BERNARDO DO CAMPO	Jul-21-2015	Jul-27-2015	Jul-28-2015
Chop	COMPLETE	10-0	USD	1,876,057.38 USD		PREFEITURA SAO BERNARDO DO CAMPO	Mar-24-2015	Mar-24-2015	Mar-25-2015
Chop	COMPLETE	9-0	USD	1,799,740.47 USD		PREFEITURA SAO BERNARDO DO CAMPO	Jun-27-2014	Jun-27-2014	Jul-01-2014
Chop	COMPLETE	8-0	USD	1,309,326.76 USD		PREFEITURA SAO BERNARDO DO CAMPO	Mar-26-2014	Mar-27-2014	Mar-28-2014
Chop	COMPLETE	7-0	USD	1,997,437.97 USD		PREFEITURA SAO BERNARDO DO CAMPO	Nov-18-2013	Nov-20-2013	Nov-21-2013
Chop	COMPLETE	0-0	N/A	6,184,355.00 USD		N/A	N/A	Nov-08-2013	Nov-08-2013
Chop	COMPLETE	6-0	USD	1,636,465.17 USD		PREFEITURA SAO BERNARDO DO CAMPO	Aug-27-2013	Aug-28-2013	Aug-28-2013
Chop	COMPLETE	5-0	USD	2,160,000.00 USD		PREFEITURA SAO BERNARDO DO CAMPO	Jul-12-2013	Jul-19-2013	Jul-19-2013
Chop	COMPLETE	4-0	USD	2,160,000.00 USD		PREFEITURA SAO BERNARDO DO CAMPO	May-10-2013	May-14-2013	May-15-2013
Chop	COMPLETE	3-0	USD	2,160,000.00 USD		PREFEITURA SAO BERNARDO DO CAMPO	Mar-21-2013	Mar-22-2013	Mar-25-2013
Chop	COMPLETE	2-0	USD	1,526,490.82 USD		PREFEITURA SAO BERNARDO DO CAMPO	Dec-17-2012	Dec-18-2012	Dec-19-2012
Chop	COMPLETE	1-0	USD	2,160,000.00 USD		PREFEITURA SAO BERNARDO DO CAMPO	Sep-21-2012	Sep-25-2012	Sep-25-2012
Chop	COMPLETE	0-0	N/A	N/A N/A		N/A	N/A	Sep-24-2012	Sep-24-2012
Chop	COMPLETE	0-0	N/A	N/A N/A		N/A	N/A	Sep-06-2012	Sep-06-2012
Chop	COMPLETE	0-0	N/A	N/A N/A		N/A	N/A	Apr-05-2012	Apr-05-2012
Chop	COMPLETE	0-0	N/A	21,600,000.00 USD		N/A	N/A	Oct-05-2011	Oct-05-2011

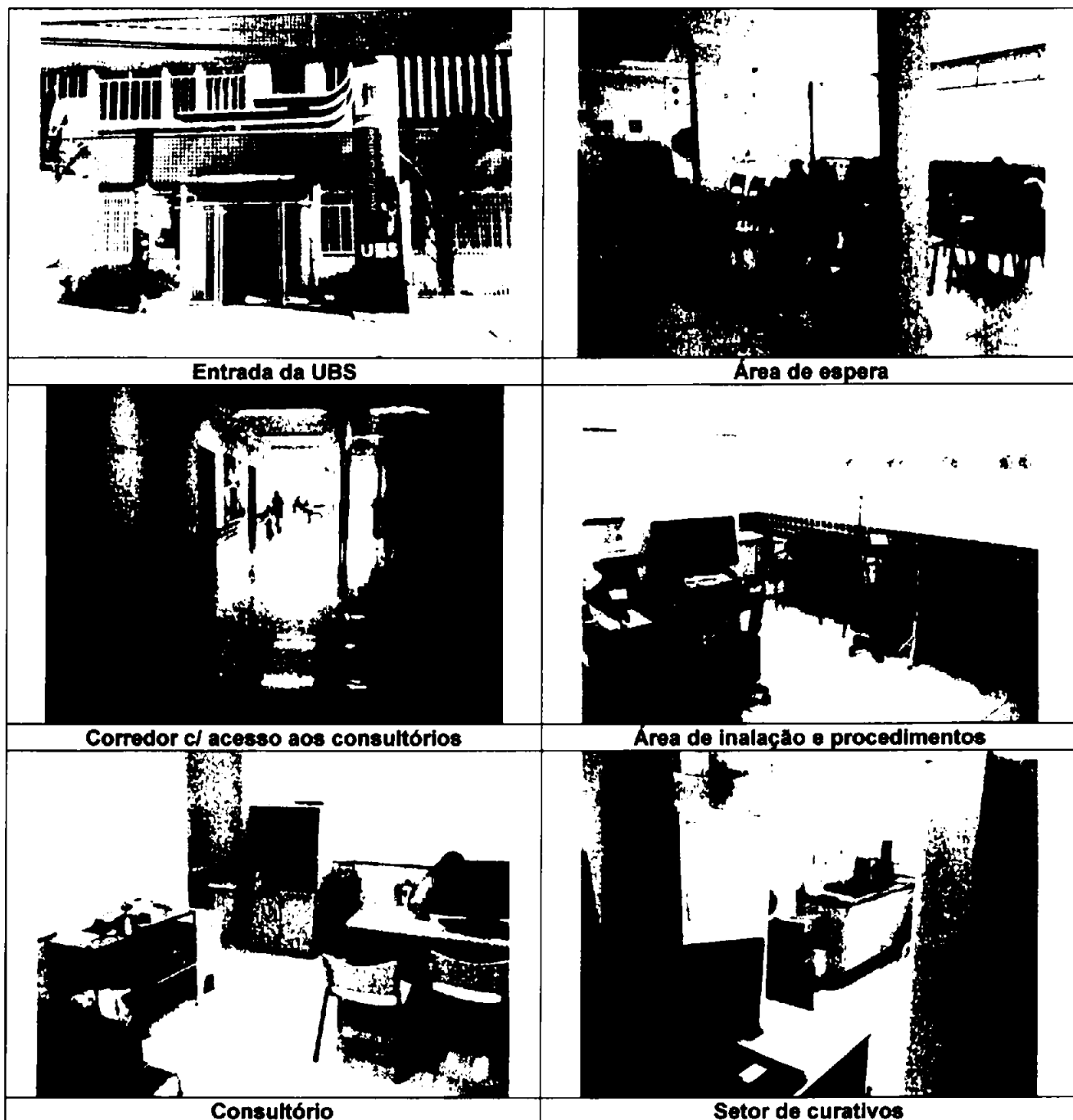
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE
BID – CONTRATO DE EMPRÉSTIMO 2586/OC-BR

7-Relatório Fotográfico



UBS RIACHO GRANDE

A Unidade Básica de Saúde Riacho Grande, foi ampliada e reinaugurada para atender a população residentes dos bairros próximos àquela região, a unidade foi adaptada para facilitar o acesso de pessoas com deficiência. Uma nova sala para agentes comunitários e apoiadores foi disponibilizada no local, além da sala de saúde mental, sala multiprofissional, escovódromo e consultórios odontológicos. A UBS se encontrava em ótimo estado e em pronto atendimento.

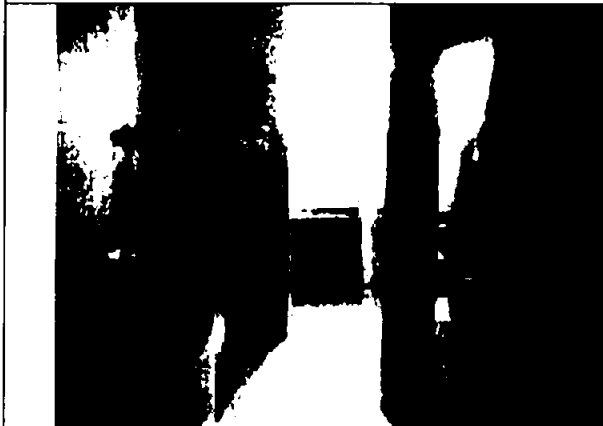




Farmácia - Medicamentos



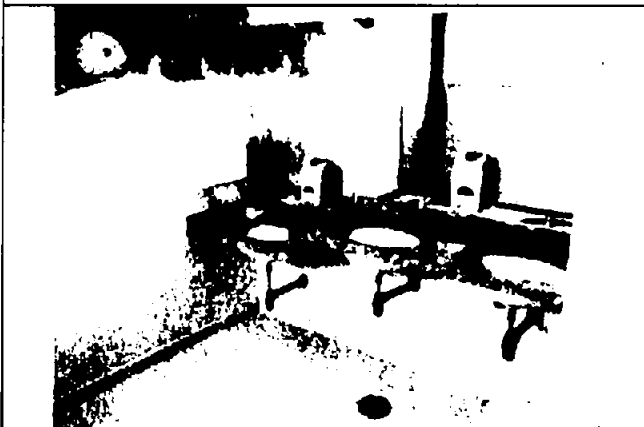
Área de atendimento



Banheiros



Consultórios odontológicos



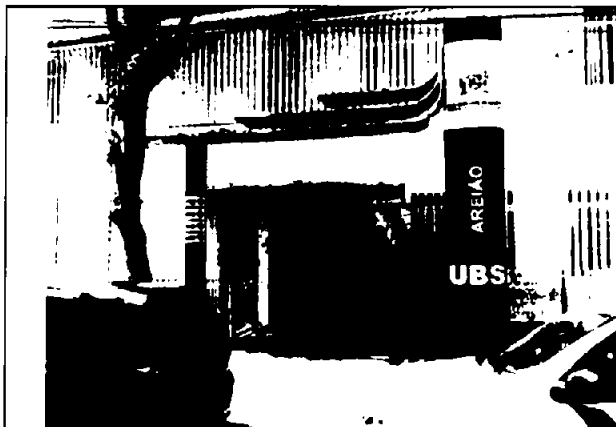
Escovódromo



Sala da comunidade

UBS AREIÃO

O bairro, que antes não contava com serviço do tipo, agora tem acesso à pediatria, clínico geral, enfermeiros, entre outros. A unidade tem oito consultórios médicos, consultório odontológico, espaço criança, escovódromo, fraldário, banheiros adaptados, rampa para acessibilidade de pessoas com dificuldade de locomoção, salas de atividade multiprofissional, espaço de acolhimento e salas para raios X, curativo, medicação e inalação.



Entrada da UBS



Área de espera



Farmácia - Medicamentos



Consultório



Curativos



Inalação e procedimentos

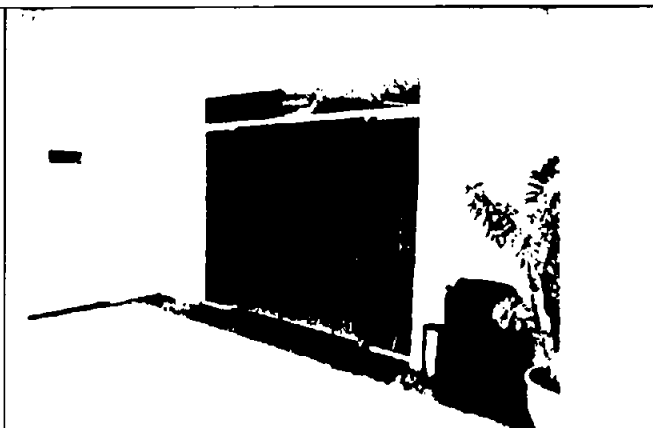
	
Vacinação	Consultório
	
Área de materiais de limpeza - Almoxarifado	Consultórios odontológicos
	
Aparelho de raio-x odontológico	Banheiro com acessibilidade

UBS LEBLON

A UBS Leblon foi reformada e ampliada, além das melhorias na unidade, o projeto contempla a revitalização da Praça Teófilo B. de Jesus, ao lado da UBS, que receberá uma Academia da Saúde promovendo a saúde por meio do esporte e lazer. A UBS possui sala para agentes comunitários e apoiadores, fraldário, sala para reuniões comunitárias, rampa de acesso para pessoas com deficiência, banheiros adaptados, consultório de saúde mental, sala multiprofissional, escovódromo, consultório de saúde bucal com 8 cadeiras odontológicas.



Entrada da UBS



Entrada



Sala da comunidade



Sala de administração



Farmácia - Medicamentos



Corredor com acessos aos consultórios

